



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 989 DE 29 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar válida a viagem da servidora EUNICE COELHO DA CONCEIÇÃO, que se deslocou até à cidade de Brasília-DF nos dias 18 a 27 de janeiro de 1983 a serviço deste Estado.

Porto Velho, 29 de março de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Governador -

JA
José Renato de Fozes Uchoa
Governador do Estado